



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

Processo: 2013000642

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento da quantidade estimada de: 180.000 l de gasolina comum; 90.000 l de óleo diesel pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, visando o abastecimento dos veículos pertencentes a frota do Contratante – Fundo Municipal de Saúde de Ipameri, bem como os veículos locados.

1 -Abertura da Sessão

Às 14:13 horas do dia 07 de março de 2013, reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipameri o Pregoeiro CLÁUDIO GRATÃO PEREIRA e os membros da Equipe de Apoio Jane Eunice de Souza Guimarães e Lucas Oliveira Nunes de Souza, designados pela Portaria nº 150/2013, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 007/2013, tipo menor preço GLOBAL.

As Propostas foram avaliadas pelo Presidente da Licitação.

Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 -Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou ao representante da empresa proponente que apresentasse os documentos exigidos pelo Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa:

EMPRESA	REPRESENTANTE
R. M. COMERCIO DE PETROLEO LTDA CNPJ nº 11.286.581/0001-96	Carlos Alberto de Souza CPF: 047.750.751-62

3 -Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregasse à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

4 -Da Classificação da Proposta



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que a proposta está de acordo com as exigências do edital. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço, apresentando o valor de cada item:

ITEM 01

EMPRESA	Valor total de proposta descrita
R. M. COMERCIO DE PETROLEO LTDA	3,20

Ato contínuo, o pregoeiro prosseguiu para a etapa de negociação. Na defesa dos interesses do município, o pregoeiro provocou a licitante para outra proposta com preço menor.

ITEM 01	R. M. COMERCIO DE PETROLEO LTDA
1ª RODADA	3,10

Em razão disso, o Pregoeiro considerou que o preço está dentro da média praticada no mercado, conforme sua localidade. Em razão disso, o Pregoeiro declarou vencedora do presente Pregão, no ITEM 01 a licitante **R. M. COMERCIO DE PETROLEO LTDA** no valor unitário de R\$ 3,10 (Três reais e dez centavos).

ITEM 02

EMPRESA	Valor total de proposta descrita
R. M. COMERCIO DE PETROLEO LTDA	2,40

Ato contínuo, o pregoeiro prosseguiu para a etapa de negociação. Na defesa dos interesses do município, o pregoeiro provocou a licitante para outra proposta com preço menor.

ITEM 02	R. M. COMERCIO DE PETROLEO LTDA
1ª RODADA	2,25

Em razão disso, o Pregoeiro considerou que o preço está dentro da média praticada no mercado, conforme sua localidade. Em razão disso, o Pregoeiro declarou vencedora do presente Pregão, no ITEM 02 a licitante **R. M. COMERCIO DE PETROLEO LTDA** no valor unitário de R\$ 2,25 (Dois reais e vinte e cinco centavos).

No entanto, negociado todos os itens a **R. M. COMERCIO DE PETROLEO LTDA** foi declarada vencedora nos 02 (dois) itens perfazendo o valor global de **R\$ 760.500,00 (setecentos e sessenta mil e quinhentos reais)**, o que será repassado para o contrato, conforme minuta contratual. Sendo assim, o Pregoeiro disponibilizou os documentos analisados na sessão para que o representante da empresa licitante presente o visasse.



5 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação da única empresa licitante, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o Pregoeiro considerou a empresa habilitada. O Pregoeiro declara a vencedora CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE para o objeto licitado:

6 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

7 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação.

8 - Da Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

9 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

CLÁUDIO GRATÃO PEREIRA
Pregoeiro

Jane Eunice de Souza Guimarães
Equipe de Apoio

Lucas Oliveira Nunes de Souza
Equipe de Apoio

Licitante
proponente: _____